



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Escola Superior de Tecnologia de Tomar

DEPARTAMENTO DE TERRITÓRIO ARQUEOLOGIA E PATRIMÓNIO

Curso de Gestão do Território e do Património Cultural

DISCIPLINA DE **PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

2º Ano - 1º Semestre

Ano Lectivo: 2006/2007

Docente: Professora Adjunta Rita Anastácio

Regime: Semestral

Carga Horária: 1T+2P

OBJECTIVOS

Clarificar e articular princípios e conceitos base em ordenamento, assim como abordar as principais fases do processo de planeamento e os principais instrumentos de ordenamento. A aplicabilidade de indicadores e parâmetros urbanísticos fundamentais em instrumentos de planeamento. Os diplomas legais em vigor.

PROGRAMA

1. Princípios e Conceitos em Planeamento

- Os Conceitos de Planeamento e Ordenamento
- O Processo de Planeamento
- Fases de um Processo de Planeamento
- Níveis de Planeamento
- Instrumentos de Ordenamento do Território

2. Indicadores e parâmetros urbanísticos

- Tipo de superfícies e suas relações
- Processos de cálculo, função e aplicabilidade ao planeamento

3. Legislação Geral sobre Ordenamento do Território

- Diplomas vários

BIBLIOGRAFIA

- Sebenta da disciplina.
- Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. Normas Urbanísticas – Vol. I, II, III e IV.
- Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. Vocabulário Urbanístico e Indicadores e Parâmetros Urbanísticos.
- Partidário, M.R. (1999). Introdução ao Ordenamento do Território. Universidade Aberta.

AVALIAÇÃO

- Frequência/Exame/Exame de Recurso - 60% (nota mínima 8 valores)
 - Trabalho I de carácter obrigatório de grupo com apresentação (3 pessoas) – 20%
 - Trabalho II de carácter obrigatório de grupo (2 pessoas) – 20%
- **Trabalho I** : Análise e Diagnóstico de um Plano Director Municipal à escolha. Entrega de relatório e apresentação em *power point* (20 min).
- **Trabalho II** : Escolha de dois lotes da cidade de Tomar, com elevada probabilidade de renovação urbanística (edifícios em ruína, lotes vazios, etc.). Elaboração de uma proposta, a nível de estudo prévio, de ocupação edificada para esses lotes, através do ensaio de aplicação de alguns parâmetros urbanísticos quantificáveis, regulamentados no PDM de Tomar.

Rita Ribeiro do Cavalho Ferreira Antico